



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA**



REQUERIMENTO Nº 121 /2025

RECEBIDO
EM 21/08/25
[Signature]

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a **SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN POR LUMINÁRIAS DE LED.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se fundamenta na necessidade de avançar no melhoramento da iluminação pública municipal, garantindo maior qualidade, eficiência e segurança para todos os cidadãos.

As luminárias em LED representam atualmente a tecnologia de melhor custo-benefício, oferecendo maior durabilidade, menor consumo de energia elétrica e significante redução nos custos de manutenção para os cofres públicos.

Ressalte-se que em alguns espaços públicos, como praças, já se observa a instalação de lâmpadas de LED, o que demonstra o acerto dessa medida. Entretanto, é indispensável que essa modernização alcance também todas as ruas e comunidades do município, assegurando assim iluminação adequada em todo o território, proporcionando mais segurança no ir e vir da população e contribuindo para a valorização urbana.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento, na certeza de que sua efetivação representará um avanço importante para a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 21 de agosto de 2025

[Signature of Severino da Silva Neto]

SEVERINO DA SILVA NETO
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO DO DIA 21/08/2025**